



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 29/09/2021
Publicação: 29/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, já qualificados nos autos e regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (9285064), tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais e por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 123/DICONV/GAB/PMC/2021, de 17/09/2021 (0020766197), Despacho/GECON, vigência: **12/10/2021** (0020766244), Parecer nº 1243/2021/DER-PROJUR (0020847037) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.434614/2019-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 29/09/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020886408** e o código CRC **F52C1407**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.434614/2019-20

SEI nº 0020886408